



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 268/2012**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando:

- a) a recente indicação do Conselho Universitário pela suspensão do calendário acadêmico;
- b) o fato de um número significativo de professores estarem concluindo as disciplinas que ministram; e
- c) a importância de não prejudicar os estudantes que aderiram à greve.

**DECIDE** acolher a indicação do Conselho Universitário e aprovar suspensão do Calendário Escolar a partir da data de publicação desta Decisão, com os seguintes condicionantes:

I – As atividades de aula, que estiverem sendo ministradas por professores que não interromperam suas atividades serão reconhecidas, com lançamento de notas no período de reposição garantido o direito dos formandos e estudantes estrangeiros em intercâmbio acadêmico;

II – Quanto aos estudantes que tiverem aderido à greve, caberá a UFF a reposição de aulas e avaliações;

III – Após o final da greve, os professores que tiverem interrompido suas atividades acadêmicas reporão suas aulas conforme calendário a ser definido pelo Conselho de Ensino e Pesquisa.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 06 de junho de 2012

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente